

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

7

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****PORTARIA Nº 009-S, de 26.09.2023.**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP**, de acordo com o Decreto nº 2.554-R, de 28.06.2010, publicado no Diário Oficial em 29.06.2010:

Titulares

- Francis Ferreira Rocha
- Viviane Silva Morais Semoto
- Marcus Antonio Delai

Suplente

- Marcus Vinicius Machado Telles

Art. 2º - No impedimento ou afastamento do Presidente da CAEP, o mesmo será substituído pelo membro Marcus Antonio Delai.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 021-S, de 15.05.2015, publicada no Diário Oficial de 19.05.2015.

Vitória, 26 de setembro de 2023.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1175416

PORTARIA Nº 010-S, de 26/09/2023.

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD**, de acordo com o Decreto nº 3.133-R, de 19.10.2012, publicado no Diário Oficial de 22.10.12.

Titulares:

- Francis Ferreira Rocha
- Luiza Postay Cordeiro
- Lidiane C. Rodrigues Stange

Suplentes:

- Marcus Antonio Delai
- Marcus Vinicius Machado Telles
- Viviane Silva Morais Semoto

Art. 2º - No impedimento ou afastamento do Presidente da CAD, o mesmo será substituído pelo membro Luiza Postay Cordeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 012-S, de 07.03.2018, publicada no DIO/ES de 08.03.2018.

Vitória (ES), 26.09.2023.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1175419

PORTARIA Nº 011-S, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto 3.200-N, de 29 de agosto de 1991, e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, e da Portaria SEGER nº 042-R, de 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para a composição da Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:

Titulares

- Francis Ferreira Rocha (n.º funcional 2940159)
- Nerter Samora Junior (n.º funcional 4049705)
- Marcus Vinicius Machado Telles (n.º funcional 2740656)
- Marcus Antonio Delai (n.º funcional 2996561)

Suplente

- Henrique dos Santos Gonçalves (NF 3936619)

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Francis Ferreira Rocha, em caso de impedimento ou afastamento do coordenador, o mesmo será substituído pelo membro Marcus Antonio Delai.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 014-S de 03 de setembro de 2020, publicada em 04 de setembro de 2020, e alterada pelas Portarias SECOM nº 027-R, de 03.11.2020, e nº 003 - R de 30.11.2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de setembro de 2023.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1175428

PORTARIA Nº 008-S, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Superintendente Estadual de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, conforme disposto no Decreto nº 4895-R, de 02/06/2021:

- I - Francis Ferreira Rocha, nº funcional 2940159 (Coordenador);
- II - Renata Alves de Oliveira Lins, nº funcional 659608;
- III - Brunella Brunello Rasera, nº funcional 4049659.

Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do Coordenador, fica designada a servidora Brunella Brunello Rasera para exercer a função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria N.º 004-S, de 05.07.2021, publicada no Diário Oficial de 06.07.2021.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1175452